

Protocolo de Consulta dos Ribeirinhos do São Francisco

Três Marias/MG





Protocolo de Consulta dos Ribeirinhos do São Francisco

Três Marias/MG



[Clique aqui para ouvir o
áudio com a leitura completa
do Protocolo de Consulta](#)



Este é o **PROTOCOLO DE CONSULTA LIVRE, PRÉVIA E INFORMADA DOS RIBEIRINHOS DO SÃO FRANCISCO**, um documento elaborado com base na Convenção 169 da OIT (Organização Internacional do Trabalho). Iniciamos a construção em 2023 e desde lá nos reunimos e estudamos sobre as leis internacionais e brasileiras que resguardam nossos direitos enquanto povo tradicional. Esse documento foi escrito por várias mãos, contando com a participação dos ribeirinhos ao longo da calha do nosso Velho Chico em Três Marias, desde a comunidade Aldeia dos Dourados até a Barra do Rio de Janeiro.

Este Protocolo carrega a nossa organização, o nosso saber e a defesa em favor da preservação e respeito ao nosso território sagrado, da vida do nosso rio e de todas as outras que a ele pertencem. Escrevemos de acordo com as legislações, mas também de acordo com os nossos saberes tradicionais. Assim, trazemos e defendemos a forma correta de realizar uma consulta livre, prévia e informada para todas as atividades que interfiram no nosso modo de vida ribeirinho.

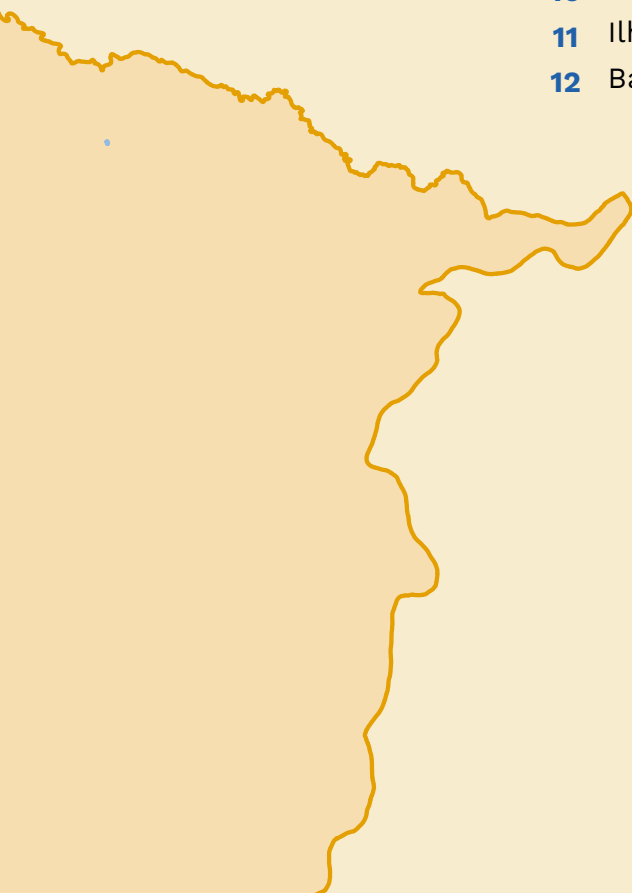


- 6** ONDE ESTAMOS?
- 8** SER RIBEIRINHO
- 10** A LEGISLAÇÃO RESGUARDA
NOSSO DIREITO À CONSULTA!
- 14** QUEREMOS NOS APRESENTAR
- 17** PORQUE O PROTOCOLO DE
CONSULTA É IMPORTANTE PARA NÓS?
- 18** COMO CONSTRUÍMOS ESSE
PROTOCOLO DE CONSULTA?
- 20** PRINCÍPIOS DA CONSULTA: MODO,
QUEM CONSULTA E QUEM DEVE SER
CONSULTADO
- 24** COMO DEVE SER FEITA A CONSULTA?
(PASSO A PASSO)
- 28** O QUE ESPERAMOS DA CONSULTA?
- 31** CALENDÁRIO BIOCULTURAL



Onde estamos?

- 1 Ilha da Catuaba
- 2 Aldeia dos Dourados
- 3 Barra do Espírito Santo
- 4 Escadinha
- 5 Porto do Pontal
- 6 Ilha da Merenda
- 7 Ilha das Pindaíba
- 8 Ilha das Barreiras
- 9 Silga
- 10 Ilha do Coló
- 11 Ilha da Silga
- 12 Barra do Rio de Janeiro





Clíque aqui e acesse
o vídeo do poema
“Ser Ribeirinho”

Ser Ribeirinho

No decorrer de todas as reuniões, sempre fica uma pergunta: quem sou eu?

Sempre ouço falar “você se consideram ribeirinhos?”

E como de costume, dizemos “sim, claro! somos ribeirinhos”.

Mas a verdade que ninguém sabe é que ser ribeirinho vai muito mais além do que morar na beira de um rio. É ser o rio, é entender que pelas águas que ele percorre, como o pulsar de nossas veias, passam gerações e gerações de histórias, culturas, costumes antigos e contemporâneos. Mas sempre conseguimos ir mais além, não é mesmo?

No fim, acho que não é uma dúvida, acredito que seja satisfação e orgulho por fazer parte deste povo magnífico e como sempre guerreiro.

Camili Aparecida Dias da Silva
Ribeirinha do São Francisco

A legislação resguarda nosso direito à consulta!

Para começo de conversa, você sabia que segundo o Decreto nº 8.750/2016 existem por volta de 28 culturas de **Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs)**? Os PCTs são “*grupos culturalmente diferenciados e que **se reconhecem como tais**, que **possuem formas próprias de organização social**, que **ocupam e usam territórios e recursos naturais** como condição para sua **reprodução** cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, **utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição**”¹ e nós, **RIBEIRINHOS**, somos um desses povos!*

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988² é o documento base para resguardar nossos direitos enquanto PCTs, assim como o art. 8º, alínea j, da Convenção sobre Diversidade Biológica (Decreto 2.519/98) e a Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais (Decreto 6.177/07), sem prejuízo de outras legislações sobre a temática.

.....
¹ Art. 3º do Decreto 6.040/2007, que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais.

² Art. 216 afirma que os modos próprios de criar, fazer e viver dos diferentes grupos étnicos formadores da identidade cultural brasileira constituem patrimônio cultural brasileiro, sendo obrigação do Estado brasileiro a defesa e valorização deste patrimônio e da diversidade étnica e regional.



Já no Estado de Minas Gerais podemos citar a Lei Estadual nº 21.147/2014 (Política Estadual para o Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais de Minas Gerais).

Nessa perspectiva, o Brasil faz parte da Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) desde 2002³, prevendo o **direito à consulta livre, prévia e informada** para todos os PCTs, de modo que “os governos deverão consultar os povos interessados, mediante procedimentos apropriados e, particularmente, através de suas instituições representativas, cada vez que sejam previstas medidas legislativas ou administrativas suscetíveis de afetá-los diretamente”.

11

Sendo assim, no presente Protocolo de Consulta, descrevemos como deve ser uma consulta livre, prévia e informada pelo Estado (Governo) para o nosso povo no caso de qualquer projeto, contrato, lei ou empreendimento nos impacte direta ou indiretamente e positiva ou negativamente.

.....
³ Decreto Legislativo nº 143, de 20 de junho de 2002.

⁴ Art. 6º do Decreto 10.088/2019 da Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT).



Foto: João Carvalho/Guaícu



Casa de 1947
localizada na Ilha
das Barreiras.

Queremos nos apresentar

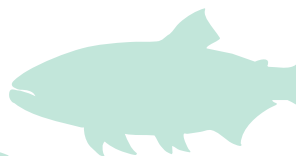
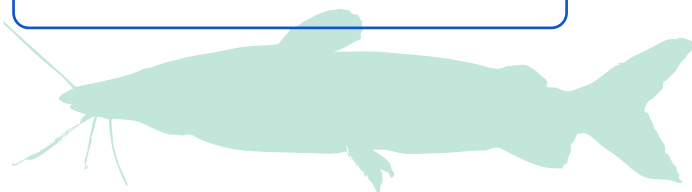
Somos Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs) Ribeirinhos do rio São Francisco no município de Três Marias que se organizaram para defender o nosso rio da integração nacional, território e tradições. Nesse Protocolo de Consulta temos a representatividade das comunidades: Aldeia dos Dourados, Barra do Espírito Santo, Escadinha, Porto do Pontal, Ilha das Merendas, Ilha das Barreiras, Barra dos Quartéis, Ilha do Coló, Silga, Ilha da Silga e Barra do Rio de Janeiro.

O rio é muito precioso para nós, é parte da nossa casa, fonte de transporte, alimentação, lazer e renda. Somos profundos conhecedores das dinâmicas do rio e dos peixes há muitas gerações. Além da pesca, vivemos de agricultura familiar e extrativismo animal, que utilizamos para o nosso consumo e realização de trocas entre nós e, sobretudo, nos consideramos guardiões da preservação do meio ambiente.

Na década de 50 tínhamos peixes em abundância em nosso rio, especialmente o surubim e vivíamos



[Clique aqui e acesse
o vídeo “Queremos
nos apresentar!”](#)

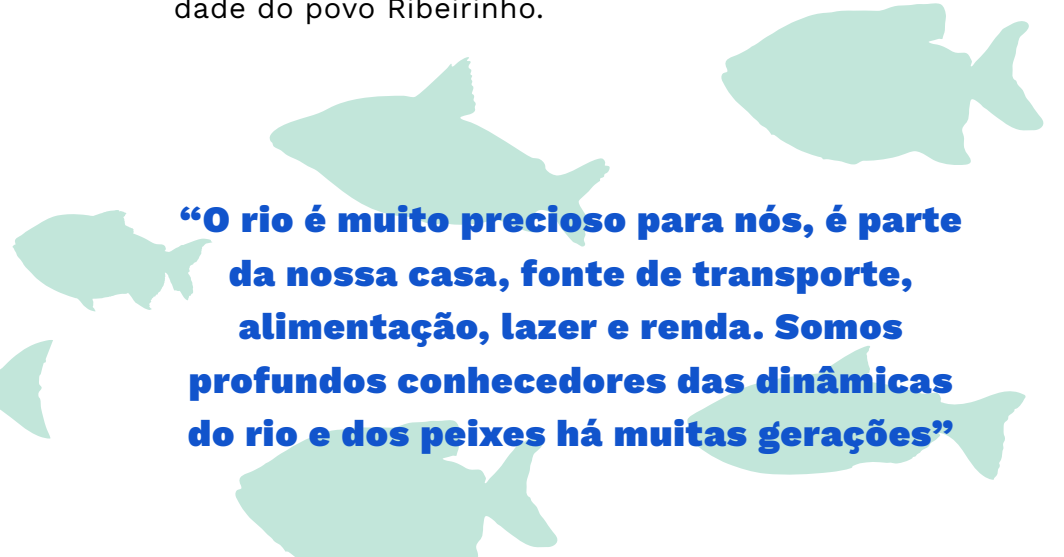


com tranquilidade, cultivando nossas tradições. Ainda achávamos o Pirá-Tamanduá, bioindicador de água limpa, o que hoje está em extinção.

O nosso território vem sendo degradado com a instalação de empreendimentos minerários e termoeletricos que não consideram as nossas especificidades, resultando no estigma da contaminação do peixe, afetando nossa água, navegação, e resultando na diminuição do turismo, venda de peixe, consequente perda de renda e danos psicológicos. Sendo assim, existem pessoas que não entendem a importância da preservação do rio para os Ribeirinhos que aqui vivem por muitas gerações.

Diante de tantas ameaças, nos unimos, e nossa organização social tem se fortalecido com o objetivo de lutar em favor da preservação da identidade do nosso povo. **Hoje somos uma comissão representativa dos Ribeirinhos do rio São Francisco em Três Marias/MG e municípios vizinhos, atuando em diversas lutas em defesa do território.** Sendo assim, buscamos defender o respeito à autodeterminação e dignidade do povo Ribeirinho.

15



“O rio é muito precioso para nós, é parte da nossa casa, fonte de transporte, alimentação, lazer e renda. Somos profundos conhecedores das dinâmicas do rio e dos peixes há muitas gerações”



Clique aqui e
acesse o vídeo
“Histórias
Tradicionais:
Plantação e
Farinha”



16

Antigo resfriador de água, datado 1920; Filtros de barro da década de 1980. Ilha das Barreiras.

Foto: João Carvalho/Guaicuy

Por que o Protocolo de Consulta é importante para nós?

As comunidades que fazem parte desse Protocolo, que margeiam o rio São Francisco, estão inseridas no cerrado mineiro, fragilizado pela plantação de eucaliptos, devastação das veredas, garimpo, queimadas, desmatamento, agrotóxicos via drone e exploração intensa da mineração, da represa de Três Marias e do rio São Francisco.

Nosso rio e os peixes são diariamente ameaçados, como por exemplo, com a presença de uma antiga barragem de rejeitos de zinco metálico e óxido, próxima ao território, sendo um perigo iminente.

Sendo assim, **acreditamos que o Protocolo é um documento de esteio para fortalecer nossa existência, identidade e cultura Ribeirinha, além de defender o rio São Francisco, que tanto sofre com a exploração das empresas e de pessoas que não entendem a importância da preservação do rio, o que resulta no impacto ao nosso modo de viver.** Portanto, conhecedores de nossos direitos e organizados, através do Protocolo, acreditamos ter um meio legal de proteção ao território que habitamos, inclusive para as gerações Ribeirinhas que ainda virão.

17



[Clique aqui e acesse o vídeo “Por que o Protocolo é importante?”](#)

Como construimos esse Protocolo de Consulta?

Sempre soubemos que éramos Ribeirinhos. Nossos antepassados, nosso modo de vida e tradições, revelam a nossa identidade.

Contudo, em 2023, com nossa organização popular fortalecida e por meio de estudos sobre nossos direitos, nos auto reconhecemos e nos declaramos como Ribeirinhos para o mundo.

A partir do nosso autorreconhecimento, realizamos conversas com outros Ribeirinhos, inclusive os mais velhos e de municípios vizinhos, para que pudéssemos garantir a representatividade e voz para todos.

Assim, construimos esse Protocolo a partir da representação das comunidades na comissão e por meio de várias rodadas de reuniões comunitárias.



Clique aqui e
acesse o vídeo
“Histórias Tradicionais
- Pescaria”

Pilão centenário
da Fazenda
Porto do Pontal.

Princípios da consulta: modo, quem consulta e quem deve ser consultado

O Estado sempre deverá nos comunicar e consultar sobre medidas legislativas ou administrativas que possam afetar direta ou indiretamente, positiva ou negativamente as comunidades que margeiam o rio São Francisco. **Ressaltamos que os impactos negativos também devem ser esclarecidos para o nosso povo, sendo informados de maneira clara e, além disso, que na consulta o Estado envie pessoa com poder de decisão.**

20

Só o Estado que consulta, não aceitaremos que o empreendedor trate diretamente com nós.

A comissão Ribeirinhos do São Francisco é o legítimo grupo de representação das comunidades e, por isso, é quem deve ser consultada.

Devemos ser consultados antes de qualquer tomada de decisão por parte do Estado e as reuniões devem ser sempre em nosso território, em formato presencial, no local e horário que indicaremos, com o objetivo de contemplar a maior parte das nossas comunidades.



[Clique aqui e acesse
o vídeo “Princípios
da Consulta”](#)

Caso exista algum tipo de custo financeiro para realização das reuniões ou necessidade de deslocamento, este deverá ser arcado exclusivamente pela parte interessada.

Se houver necessidade de gravações de áudio ou vídeo, estas deverão ser requeridas antecipadamente para nós.

Somos livres em poder convidar parceiros para participar das reuniões e também nos assessorar da maneira que julgarmos necessário.

Havendo necessidade e por avaliação coletiva de nós da Comissão, este Protocolo poderá ser alterado a qualquer momento.

Dessa forma, nossa consulta sempre deve ser:

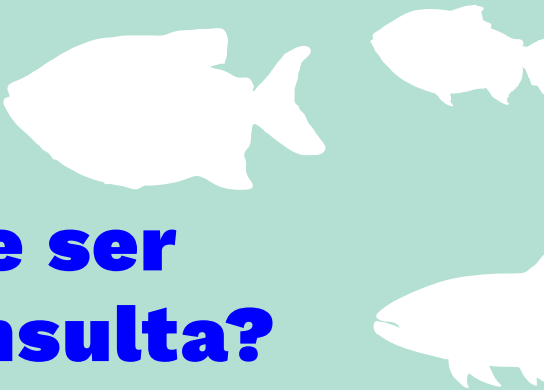
Livre: Sem sermos coagidos a responder rápido, não podem comprar nossa decisão.

Prévia: Antes que alguma lei, decreto, resolução, regulamento, contrato, ou qualquer outro tipo de documento, empresa, pessoas físicas, projeto ou empreendimento afete direta ou indiretamente, positiva ou negativamente nosso modo de vida Ribeirinho no rio São Francisco.

Informada: O Estado deve fornecer todas as informações sobre o que está sendo colocado em consulta, de maneira popular, sem palavras difíceis de compreensão. Poderemos requerer mais informações quantas vezes forem necessárias para que possamos entender o que está sendo discutido.





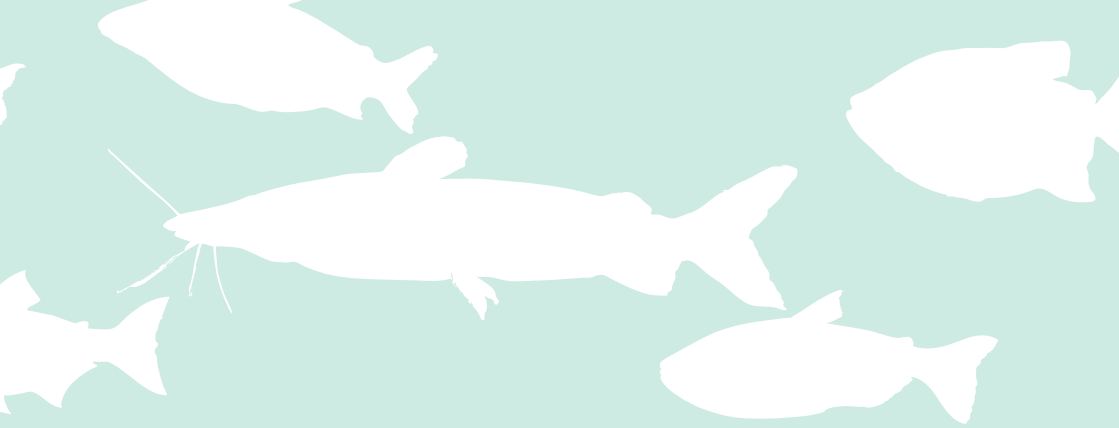


Como deve ser feita a consulta? (passo a passo)

1º passo - Solicitação: O Estado deverá enviar um e-mail para a comissão Ribeirinhos do São Francisco contendo todas as informações da comunicação e do que for objeto de consulta de maneira clara e de fácil entendimento.

E-mail: **ribeirinhosdosaofrancisco@gmail.com**

2º passo - Reunião Informativa: A comissão responderá ao e-mail, podendo requerer mais informações ou retirar dúvidas sobre o que for objeto de consulta. Também informará dia, horário e local para realização de reunião para retirar dúvidas e entender melhor sobre o que for objeto da consulta, sempre respeitando o nosso calendário biocultural (em anexo a esse Protocolo) e outras agendas internas. A comissão poderá requerer quantas reuniões informativas forem necessárias e a qualquer momento, assim como contar com a presença de parceiros.



3º passo - Reuniões Internas: A comissão irá se reunir internamente, podendo consultar outras lideranças de comunidades e municípios vizinhos, para decidir sobre o que for objeto da consulta. O prazo das reuniões internas poderá ser informado por e-mail ou outro meio de comunicação para o Estado e poderá mudar a qualquer momento, não aceitaremos sermos pressionados em dar a resposta.

25

4º passo - Reunião de Decisão/Negociação: Após a comissão se sentir suficientemente esclarecida e dialogado com as lideranças das comunidades e/ou parceiros, enviará por e-mail ou outro meio de comunicação, o dia, horário e local para que o Estado novamente se reúna conosco para informarmos nossa decisão, apontamentos ou condicionantes. Esta reunião também poderá contar com parceiros de nossa confiança.

Protocolo de
 Consulta
 Escadinha
 Aldeia dos Pauzados
 Ponto do Pontal
 Silga / Barra dos
 Quarteis
 Barra do RJ
 Ponto do Alacete - 2
 Ponto do Pontal - Silga 15/02 245-092
 Barra dos Quarteis - Maria 245-092
 Barra do RJ - Fagundes 245-092
 Escadinha - Josee
 Silga - Fernanda
 Aldeia dos Pauzados - Roberto





O que esperamos da consulta?

Que a consulta seja feita conforme esse documento e que seja de boa fé, de maneira livre, prévia e informada.

Que as nossas decisões ou condicionantes sejam respeitadas.

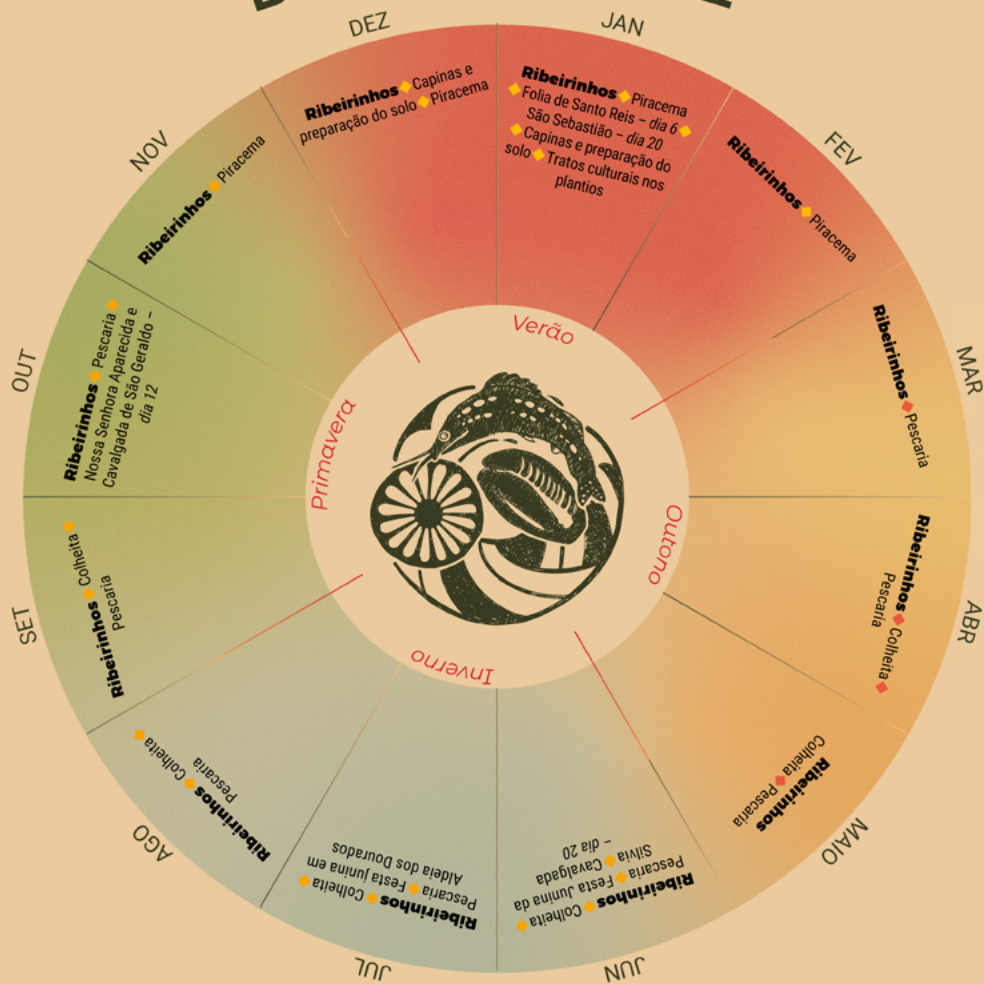
Nossos saberes tradicionais sobre o território e o rio devem ser levados em consideração.

Que qualquer alteração posterior no conteúdo deste Protocolo apontada pela Comissão seja respeitada.



Foto: Daniela Paoliello/Guaicuy

CALENDÁRIO BIOCULTURAL



Infografia: Priscila Justina/Guaicuy com adaptação de Matheus Ferreira/Guaicuy

Este Protocolo foi criado, debatido e ratificado pelos Ribeirinhos do São Francisco, em Junho de 2025, e contou com o apoio do Instituto Guaicuy na condição de Assessoria Técnica Independente. Impresso em 2025.





Foto: Daniela Paolietto/Guaicuy